

TÍTULO: CASOS DE ALIENAÇÃO PARENTAL DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS: UMA ANÁLISE DAS CAUSAS E DAS CONSEQUÊNCIAS

Instituição: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Área temática: Ciências Sociais Aplicadas

NOME DOS AUTORES:

RODRIGUES, Gabriele Eurides¹ (euridesgabriele0@gmail.com).

Orientadora: **RIVA**, Leia Comar² (lcriva@uems.br).

RESUMO

O presente projeto teve como objetivo estudar a importância da convivência familiar da criança e do adolescente, mesmo com os pais separados que adotaram ou não o sistema de guarda compartilhada, para a garantia de um bom desenvolvimento infantil durante o período da pandemia. O procedimento metodológico utilizado foi a pesquisa bibliográfica e documental e a análise interpretativa. A problemática levantada neste trabalho é a prática de um de seus genitores, com o intuito de prejudicar o outro, com relação aos filhos, de atitudes que dificultam a convivência entre pais/mãe e o filho acarretando prejuízo para o desenvolvimento social e individual da criança e do adolescente. Durante a pesquisa, de acordo com o levantamento de dados bibliográficos, em sites, redes online e análise de dados, não foi possível verificar o aumento de casos de alienação parental durante a pandemia do Coronavírus o que não significa afirmar que os mesmos não ocorreram. De acordo com o material levantado e analisado verificou-se que a relação entre os pais e filhos, crianças e adolescentes, não deve ser prejudicada nem pelos genitores, nem por fatores externos, como a ocorrência da pandemia do Coronavírus e que a prática de alienação parental é prejudicial ao desenvolvimento físico, psíquico e social dos filhos. Evidenciou-se que a pandemia trouxe mudanças significativas na sociedade e principalmente, nas relações que nela se estabelecem. O âmbito familiar foi um dos grupos mais afetados, como já mencionado, principalmente em razão das medidas de precaução como o distanciamento social e isolamento familiar, ainda, durante a pandemia, a situação ficou mais delicada, pois os genitores tiveram a oportunidade de aproveitarem do fato emitente para dificultar, ainda, mais a relação familiar entre os envolvidos e, de acordo com a legislação vigente, deve-se sempre privilegiar o bem estar do filho enquanto criança e adolescente e o seu desenvolvimento saudável e efetivo com a família, mesmo em situações delicadas como o período vivenciando da pandemia.

PALAVRAS-CHAVE: Alienação Parental, Criança e adolescente, Coronavírus.

AGRADECIMENTOS: O presente trabalho está sendo realizado com apoio da Coordenação da PROPI Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

¹ Discente do curso de direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Paraíba.

² Docente do curso de direito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Paraíba.